



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 277/24**

Trata-se do Projeto de Lei nº 277/24, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, que *Denomina "Passarela Benedito da Silva", o logradouro público inominado situado na Avenida Aguiar da Beira, altura do número 290, Parque Santo Eduardo, CEP 03384050, no Município de São Paulo.*

A autora justifica a propositura em função da admiração e do respeito que a comunidade tinha pelo homenageado, uma pessoa sempre prestativa e disposta a ajudar o próximo.

Em resposta ao pedido de informação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo confirmou a existência de uma obra concluída pela Prefeitura, próxima ao local especificado, que consiste numa travessia sobre o córrego existente no canteiro central, considerada logradouro público oficial e sem denominação. Para melhor caracterização do local, sugeriu ainda um texto alternativo e concluiu que a classificação mais adequada para o objeto da denominação seria "ponte".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, na forma do Substitutivo, a fim de adequar o texto à técnica legislativa e ajustar a descrição do logradouro aos termos sugeridos pelo Executivo.

Considerando, portanto, o caráter meritório da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.